



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0378/2020

Laranjal Paulista, 30 de julho de 2020.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 36/2020

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos contidos no ofício nº 126/2020-SL, datado de 28 de julho de 2020, o qual indica que seja providenciada a instalação de um braço de luz no poste, localizado na esquina da Rua das Margarias com Rua Dr. Júlio Prestes, Jardim 10 de Outubro.

Informo Vossa Excelência que a solicitação foi incluída no cronograma de execução para “Projeto de Complementação Viária”, que será remetido à Concessionária Elektro para posterior aprovação.

Destacamos que a instalação de novos pontos de iluminação pública depende deste trâmite; a de elaborar e remeter o projeto para adequar-se as normas da Elektro, em seguida é aguardar a aprovação e autorização.

Este processo costuma ser moroso e o município não é autorizado a fazer as instalações sem a aprovação do mesmo, pela Concessionária, pois seria considerado pontos clandestinos e a Prefeitura ficaria sujeita a multa.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 325/2020
Data: 31/07/2020 - Horário: 10:36
Administrativo